



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 93 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a reorganização da Comissão Permanente de Concurso no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Permanente de Concurso.

Art. 2º - A Comissão terá abrangência Municipal e será composta pela seguinte forma:

I - 01 (um) Presidente;

II - 01 (um) Secretário;

III - 01 (um) Membro.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Concurso possui atribuição de organizar os processos seletivos de pessoal no Município, coordenando os atos desde a lavratura do Edital de abertura do certame, até homologação do seu resultado final, com a conseqüente convocação e posse dos candidatos, até a expiração do mesmo.

Parágrafo único - Desde a publicação do Edital de um certame até a homologação do seu resultado final, a Comissão poderá requisitar ao Secretário Municipal de Administração servidores para auxiliarem nos trabalhos, desde que por período determinado e finalidade específica.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2013, revoga-se o decreto nº 22/2013.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 25 de outubro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal